

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 7.024, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação de horário especial, com redução de carga horária à servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 31 de março de 2023, anexado nos autos do processo;

CONSIDERANDO Laudo médico Neuropediatra CRM/SC 13.026;

CONSIDERANDO o contido no §6º do Art. 135 das Lei nº 2.095, de 27 de setembro de 2013,

RESOLVE:

**Art. 1º. Prorrogar** a redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da jornada diária concedida pela Portaria 6.969, de 07 de fevereiro de 2023 à servidora **Karine Mocellin Grecco Ferreira**, matriculada sob nº 16705/1, cargo enfermeiro(a), para acompanhamento de filho com necessidades especiais, pelo prazo de 06 (seis) meses a conta de **03 de abril de 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 31 de março de 2023.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro